



**MUNICÍPIO DE**

**PALMITAL**

**GESTÃO 2018/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**DECRETO Nº 015/2018**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital(PR), no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei 8666/93 e Súmula 473 e;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 028/2018, modalidade Pregão Presencial sob o nº 015/2018, tem como objeto a “**AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO, DURANTE O ANO DE 2018, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**”;

CONSIDERANDO que após o Procedimento Licitatório constataram-se requisitos de “fato superveniente” e “justo motivo”

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica opinou pela possibilidade e revogação do Procedimento de Licitação n. 0282018, Pregão Presencial nº 015/2018,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar comprometimento do processo licitatório;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** A Revogação do Procedimento Licitatório nº 028/2018, modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, com fundamento no Art. 49 da Lei 8666/93 e Súmula 473 do STF.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital(PR), 11 de abril de 2018.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal